



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 009/2024, de 17 de Abril de 2024.

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Abonar a falta dada ao serviço pelos servidores abaixo elencados, em conformidade com os requerimentos em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

- RODRIGO DOS SANTOS EVARISTO**, abonar os dias 27 de Março de 2024, em conformidade com artigo 171, da Lei Municipal n.º 729/1973.
- SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, abonar o dia 12 de Abril de 2024 em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.
- LILIANE GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS**, abonar o dia 12 de Abril de 2024 em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.
- ROSE MARA LEITE**, abonar o dia 08 de Abril de 2024 em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.
- MARIA LUCIA FONSECA MAGALHAES**, abonar os dias 18 de Março e 08 de Abril de 2024 em conformidade com artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973.

Art. 2º Abonar a falta dada ao serviço pela servidora abaixo elencados, em conformidade com o requerimento e atestado médico em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

- RODRIGO DOS SANTOS EVARISTO**, abonar o dia 01 de Abril de 2024, em conformidade com os artigos 122 e 124, da Lei Municipal n.º 729/1973.
- SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, abonar os dias 27 de Março e 01 de Abril de 2024, em conformidade com os artigos 122 e 124, da Lei Municipal n.º 729/1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

José Luiz de Faria Júnior
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 17 (dezesete) dias do mês Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Carlos Alberto de Moura
Diretor Administrativo